



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 280/2024
(Do Deputado Adriano Galdino e da Mesa Diretora)

Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao Exmo. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sr. Mauro Luiz Campbell Marques, pelos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira, especialmente no âmbito do Poder Judiciário.

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Exmo. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sr. Mauro Luiz Campbell Marques, pelos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira, especialmente no âmbito do Poder Judiciário.

Parágrafo único. A comenda referida no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene, em dia e horários a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha Epitácio Pessoa ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça Mauro Luiz Campbell Marques é um reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira, especialmente no campo do Direito e da Justiça.

Mauro Luiz Campbell Marques é natural de Manaus, Amazonas, filho de Manoel Francisco Garcia Marques e Victorina Campbell Marques. Formado em Direito pelo Centro Universitário Metodista Bennett (Unibennett) em 1985, iniciou sua carreira como advogado no Rio de Janeiro. Em 1987, ingressou no Ministério Público do Estado do Amazonas como promotor de Justiça, sendo eleito por três vezes como procurador-geral de Justiça. Sua trajetória no serviço público também abrangeu posições como secretário estadual da Justiça, da Segurança Pública e da Controladoria-Geral do Estado. Nomeado Ministro do STJ em 2008, sua carreira é marcada por um compromisso profundo com a justiça e o serviço público.

Com essa trajetória exemplar e um histórico de serviços prestados à sociedade brasileira, Mauro Campbell continua a ser uma figura central no cenário jurídico nacional. Recentemente indicado e aprovado por unanimidade pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para o cargo de corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o ministro Mauro Campbell tem demonstrado compromisso com a integridade e a eficiência do sistema judiciário brasileiro, valores que impactam diretamente a vida dos cidadãos.

Durante sua sabatina na CCJ, o ministro destacou a importância da presença dos magistrados em suas respectivas comarcas, criticando a prática de "juízes virtuais" que se distanciam das comunidades



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

que devem servir. Essa postura reflete um profundo respeito pelas necessidades locais e um compromisso com a aplicação justa da lei, garantindo que a justiça seja verdadeiramente acessível a todos os brasileiros.

Além disso, o ministro Mauro Campbell tem defendido uma reorganização cultural no Poder Judiciário, abordando o preocupante excesso de processos em tramitação e a necessidade de respeitar as decisões hierárquicas dentro do sistema. Sua trajetória, marcada por mais de 221 mil processos julgados, e seu compromisso com a melhoria contínua do sistema judicial fazem dele um digno merecedor da Medalha Epitácio Pessoa, uma honraria que simboliza a excelência em serviço público e a contribuição significativa à sociedade.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa em apreço obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, é que submetemos este Projeto de Resolução a apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2024.



DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente



DEP. JÚNIOR ARAÚJO
1º Secretário

DEP. FÁBIO RAMALHO
2º Secretário